



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº20/2023

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011,

RESOLVE:

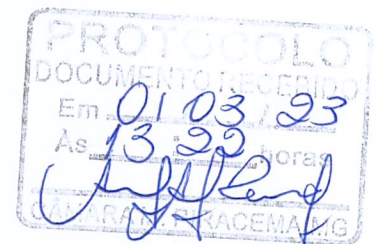
Art. 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estagiária **NATÁCIA DE MELO**, inscrita no CPF nº sob o 141.920.356-85, matriculada na UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS – UNIMES VIRTUAL..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 01 / 03 / 23
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.